



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

REGULAMENTO DO V PRÊMIO EXPOJOR

[Este documento foi elaborado de acordo com o Regulamento do Prêmio Expocom 2022]

1. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Artigo 1. O Prêmio Expojor (Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo) é destinado a valorizar os trabalhos produzidos por estudantes do Curso de Jornalismo da UFSC.

Artigo 2. Os objetivos do Expojor são:

- a) Incentivar e valorizar a produção discente em suas competências teóricas e técnicas;
- b) Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento da pesquisa e da produção experimental em Jornalismo;
- c) Incentivar a inovação na produção experimental em Jornalismo;
- d) Promover uma aproximação entre os estudantes da Graduação e da Pós-Graduação em Jornalismo.
- e) Selecionar os projetos experimentais que serão indicados pela Coordenadoria do Curso de Jornalismo da UFSC para concorrer ao Prêmio Expocom (Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Comunicação), promovido anualmente pela Intercom (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação).

Artigo 3. Podem concorrer trabalhos desenvolvidos como atividade de um dos componentes curriculares do curso, como disciplinas, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)/Projetos Experimentais, Projetos de Extensão vinculados à Curricularização da Extensão, e em Agências Juniores de Jornalismo.

Parágrafo 1. Os produtos resultantes de Projetos de Extensão que não são curriculares poderão ser inscritos, exclusivamente, em modalidade específica integrante da categoria Produção Transdisciplinar.

Parágrafo 2. As Agências Juniores de Jornalismo devem, obrigatoriamente, ser vinculadas ao Curso de Jornalismo e podem, juridicamente, ser caracterizadas como empresa e possuir CNPJ, desde que façam parte, comprovadamente, da estrutura curricular do(s) curso(s).

- I. Os trabalhos produzidos no âmbito de Agências Juniores podem concorrer, exclusivamente, na categoria/modalidade específica (JO01).



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Parágrafo 3. Trabalhos produzidos em estágios – curriculares ou não – não podem ser indicados e/ou concorrer no Expojor.

Parágrafo 4. Os trabalhos concorrentes podem ser produzidos dentro ou fora do espaço da Instituição de Ensino Superior (IES) e devem, obrigatoriamente, ser realizados por estudantes de graduação sob a supervisão/orientação de, pelo menos, um docente.

Artigo 4. O Expojor NÃO aceita produtos:

- a) desenvolvidos em estágios em empresas, mesmo que sob supervisão de professor do curso;
- b) institucionais e/ou comerciais, gerados na IES com a participação de estudante(s) bolsista(s) ou voluntário(s) junto a uma equipe profissional;
- c) desenvolvidos em programas de treinamento ou de Educação Tutorial, a menos que haja vínculo comprovado com disciplina integrante do currículo;

Parágrafo único. O Expojor visa às produções práticas e, portanto, não há categorias para monografias.

Artigo 5. Um mesmo produto e/ou relatório não pode ser submetido em mais de uma categoria e/ou modalidade.

Parágrafo único. O descumprimento do Artigo 5 acarretará a desclassificação das peças em todas as modalidades em que o trabalho for inscrito.

2. CATEGORIAS E MODALIDADES

Artigo 6. O Prêmio Expojor é composto pelas categorias:

- a) Jornalismo;
- b) Cinema e Audiovisual;
- c) Transdisciplinar;
- d) Rádio, TV e Internet.

Parágrafo único. Aceita-se apenas trabalhos com líderes matriculados no Curso de Jornalismo da UFSC, podendo haver a participação de coautores de outros cursos da área da Comunicação.

Artigo 7. Cada categoria tem modalidades específicas e, assim, devem ser observadas as especificidades de cada uma delas, descritas no Ementário (Anexo 2).



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Parágrafo 1. As modalidades são subdivisões das categorias e são definidas a partir das especificidades – como mídia, linguagem, gênero, suporte, formato, serviço etc. – dos trabalhos experimentais.

Parágrafo 2. Há modalidades dedicadas a um conjunto de produtos (periódicos/seriados/regulares) e outras específicas para produtos avulsos/unitários.

I. É produto periódico, seriado ou regular o conjunto de exemplares, séries ou edições resultantes de atividades e/ou processos contínuos, estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina.

II. É produto avulso a peça, o exemplar, a edição individual produzida como parte de uma periodicidade, série, programa regular, portfólio de agência ou campanha experimental estabelecida no projeto pedagógico do curso ou no Plano de Ensino de determinada disciplina.

Artigo 8. As categorias do Prêmio Expojor são divididas nas seguintes modalidades:

a) Jornalismo

- JO 01 Agência escola/junior de jornalismo (conjunto/série)
- JO 02 Projeto de assessoria de imprensa (avulso)
- JO 03 Jornal-laboratório (conjunto/série)
- JO 04 Revista-laboratório (conjunto/série)
- JO 05 Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (conjunto ou série)
- JO 06 Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (conjunto ou série)
- JO 07 Produção laboratorial em jornalismo digital (avulso/ conjunto ou série)
- JO 08 Produção jornalística para mídias sociais (conjunto ou série)
- JO 09 Reportagem em jornalismo impresso (avulso)
- JO 10 Reportagem em áudio/radiojornalismo (avulso)
- JO 11 Reportagem em vídeo/telejornalismo (avulso)
- JO 12 Livro-reportagem (avulso)
- JO 13 Produção em fotojornalismo (avulso/conjunto ou série)
- JO 14 Produção em jornalismo de opinião (avulso)
- JO 15 Documentário jornalístico e grande reportagem em áudio e rádio (avulso)
- JO 16 Documentário jornalístico e grande reportagem em vídeo e televisão (avulso)

b) Cinema e Audiovisual

- CA 01 Filme de ficção (avulso)
- CA 02 Filme de não ficção/documentário/docudrama (avulso)
- CA 03 Videoclipe (avulso)
- CA 04 Roteiro de filme de ficção (avulso ou seriado)
- CA 05 Roteiro de filme de não ficção (avulso ou seriado)
- CA 06 Vinheta (avulso)



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

c) Produção Transdisciplinar

- PT 01 Edição de livro (avulso)
- PT 02 Design de imprensa (avulso)
- PT 03 Design gráfico de identidade (avulso)
- PT 04 Embalagem (avulso)
- PT 05 Ensaio fotográfico artístico (conjunto)
- PT 06 Fotografia artística (avulso)
- PT 07 Charge/caricatura/ilustração (avulso)
- PT 08 Histórias em quadrinhos (avulso)
- PT 09 Games (avulso)
- PT 10 Projeto de comunicação integrada (avulso)
- PT 11 Produção multimídia (avulso)
- PT 12 Revista customizada (avulso)
- PT 13 Comunicação e inovação (avulso)
- PT 14 Projetos de extensão (avulso)
- PT 15 Aplicativos de comunicação (avulso)

d) Rádio, TV e Internet

- RT 01 Programa laboratorial de áudio (avulso ou conjunto/série)
- RT 02 Programa laboratorial de TV (avulso ou conjunto/série)
- RT 03 Ficção em áudio e rádio – audiodramatização, peça radiofônica, radionovela e afins (avulso ou conjunto/série)
- RT 04 Ficção em vídeo – telenovela, séries televisivas, webséries, ficção para internet e afins (avulso ou conjunto/série)
- RT 05 Produção audiovisual para mídias digitais (avulso ou conjunto/série)
- RT 06 Blog (avulso)
- RT 07 Website (avulso)

3. INSCRIÇÃO

Artigo 9. Para concorrer ao prêmio, o aluno líder deverá enviar para a organização do evento, a ficha de inscrição preenchida, o trabalho completo e o relatório.

Parágrafo 1. O líder será o responsável pela inscrição do trabalho e pelo preenchimento de todos os dados solicitados, incluindo o(s) nome(s) do(s) orientador(es) e eventuais coautores, e por enviar o(s) respectivo(s) produto(s) do trabalho e relatório.

- I. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório e o não cumprimento acarretará a desclassificação do trabalho.



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

II. O líder, ao submeter o trabalho para concorrer ao prêmio, deverá indicar, obrigatoriamente, no relatório, o nome do(s) professor(es)-orientador(es)/supervisor(es) do trabalho.

III. A ficha de inscrição deverá ser assinada por um professor orientador.

Parágrafo 2. Para submissão de trabalhos em coautoria, o líder deverá informar na ficha de inscrição o número do CPF dos demais coautores.

Artigo 10. O estudante poderá ser indicado como líder em apenas uma única modalidade. No entanto, como coautor, não há limite de participação.

Parágrafo 1. É possível indicar como líder ou coautor um “estudante em mobilidade”. Para estes casos, o estudante deverá ser indicado pela instituição em que cursa a disciplina na qual o produto foi desenvolvido. Assim, este estudante deverá ser inscrito, participar da exposição e concorrer na região da IES que o indicou.

I. No relatório do trabalho, deverá ser indicado que se trata de estudante em mobilidade, apontando sua IES de origem e a IES em que cursou a disciplina responsável pela produção do trabalho, inclusive sua equivalência com a IES de origem.

II. Não será permitida a indicação do mesmo estudante por duas IES. Neste caso, os dois trabalhos serão desclassificados.

III. No caso de “estudante em mobilidade” envolvendo IES de outro país, aplica-se o previsto no caput deste artigo, seu parágrafo e incisos.

Artigo 11. O relatório do trabalho e a(s) peça(s) correspondente(s) devem estar enquadrados nas modalidades conforme Ementário (Anexo 2).

Parágrafo 1. O não enquadramento à ementa da categoria/modalidade implica a desclassificação do trabalho.

Parágrafo 2. O relatório do trabalho deverá ser preenchido respeitando o limite máximo de toques estabelecidos para cada um dos tópicos: Descrição do Objeto de Estudo, Descrição das Pesquisas Realizadas e Descrição da Produção, conforme especificidades descritas no Anexo 4.

Parágrafo 3. É responsabilidade do estudante informar, no relatório, se o trabalho foi desenvolvido em disciplina e qual, como Trabalho de Conclusão de Curso/Projeto Experimental, ou se faz parte de projeto de extensão integrante dos componentes curriculares do curso. Também é de responsabilidade dele a veracidade dessas informações.



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Parágrafo 4. O produto deve ter sido realizado no âmbito do Curso de Jornalismo da UFSC de forma experimental, ser compatível à modalidade inscrita e seguir as orientações de postagem previstas neste Regulamento.

I. Trabalhos apresentados fora das especificações serão eliminados.

II. Nas modalidades que envolvem produtos on-line, estes devem estar obrigatoriamente no ar quando da avaliação por parte do júri, tendo sido realizada a adição de conteúdos ao longo de todo o ano letivo anterior à data de realização do prêmio.

III. Em caso de trabalho on-line, o link deve estar ativo no período da avaliação da Expojor.

Parágrafo 5. Em caso de peças como filmes, vídeos, documentários ou programas de rádio e TV, o participante deverá postar o produto em um repositório público e de fácil acesso (como YouTube, Vimeo, Soundcloud, entre outros) e enviar o endereço eletrônico da produção em arquivo pdf, anexado à inscrição do trabalho no campo produto. O link deve estar ativo no período da avaliação da Expojor.

I. Trabalhos depositados em repositórios públicos – a exemplo do Google Drive, entre outros – devem ter acesso livre a todos que possuírem o link. Trabalhos com acesso restrito e/ou expirado não serão avaliados sendo, portanto, desclassificados. O mesmo vale para a apresentação em vídeo para os trabalhos finalistas.

Parágrafo 6. A postagem de produtos em categorias que preveem a avaliação de conjunto ou série deve respeitar os números mínimo e máximo previstos no ementário para cada modalidade.

Artigo 12. Dentre os trabalhos inscritos, serão eliminados do Prêmio Expojor aqueles que:

- a) não tenham sido produzidos no ano letivo anterior ao da realização da exposição;
- b) não tenham sido produzidos no âmbito do Curso de Jornalismo e com líder matriculado ao curso ou recém formado;
- c) apresentem conteúdo não produzido pelos estudantes;
- d) forem submetidos produto(s) em conjunto/série nas modalidades a que se destinam produto(s) avulso(s) e vice-versa;
- e) não estejam com produto anexado e relatório devidamente preenchido, conforme previsto neste Regulamento;



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

4. JULGAMENTO

Artigo 13. A avaliação é realizada em pares por um júri virtual composto de alunos e ex-alunos da Pós-Graduação em Jornalismo, professores de jornalismo e profissionais da área.

Parágrafo 1. Estão expressamente impedidos de participar de qualquer um dos júris em dada modalidade os docentes que nela tenham trabalhos inscritos.

Parágrafo 2. A avaliação será feita on-line, por meio de sistema informático, e este considerará, em suas análises, tanto os produtos quanto o respectivo conteúdo inserido no relatório.

Artigo 14. A avaliação on-line do(s) trabalho(s), que deve(m) estar adequado(s) à modalidade em que foi (foram) inscrito(s), segue os critérios abaixo:

- a) O experimentalismo do produto;
- b) A qualidade técnica do produto;
- c) A consistência teórica e coerência do conteúdo inserido no relatório com o respectivo produto.

Artigo 15. O júri virtual é soberano, podendo decidir por não indicar trabalhos em uma ou mais modalidades se considerar que os inscritos não atendem aos objetivos ou critérios do Prêmio Expojor.

Parágrafo 1. As decisões do júri virtual são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso à coordenação e nem à coordenação do Curso de Jornalismo.

Parágrafo 2. As notas do júri virtual não serão divulgadas.

Artigo 16. Será vencedor o trabalho que obtiver a maior nota em cada modalidade, havendo somente um vencedor por modalidade.

Parágrafo 1. Os vencedores serão anunciados em sessão de premiação.

5. PREMIAÇÃO

Artigo 17. A premiação é simbólica por natureza, beneficiando os autores pela qualificação do respectivo Currículo, o que pode repercutir em oportunidades ocupacionais disponíveis no mundo do trabalho, mas também agregando valor ao Curso de Jornalismo da UFSC, que associa sua imagem ao bom desempenho de seus estudantes, professores e seus projetos.



V EXPOJOR - UFSC - 2022

V Exposição de Pesquisa e Produção Experimental em Jornalismo
Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina

Parágrafo 1. O prêmio se materializa por meio de certificado, atestando o bom desempenho do(s) autor(es).

Parágrafo 2. O professor orientador do trabalho vencedor em cada modalidade também receberá certificado atestando sua orientação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28. Eventuais pontos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V Expojor.